

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

(Do Sr. ZÉ SILVA)

Requer o envio de Indicação ao Presidente da República, Michel Temer, sugerindo à Presidência da República a Prorrogação do prazo para adesão ao Programa de Regularização Tributária Rural – PRR – FUNRURAL.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada Indicação ao Presidente da República, Michel Temer, sugerindo à Presidência da República a Prorrogação do prazo para adesão ao Programa de Regularização Tributária Rural – PRR – FUNRURAL.

Sala das Sessões, em de abril de 2018.

Deputado ZÉ SILVA

INDICAÇÃO Nº , DE 2018

(Do Sr. ZÉ SILVA)

Sugere ao Presidente da República, Michel Temer, a Prorrogação do prazo para adesão ao Programa de Regularização Tributária Rural – PRR – FUNRURAL.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Michel Temer:

A Lei nº 13.606, sancionada pela Presidência da República no dia 10 de janeiro de 2018, é oriunda do Projeto de Lei da Câmara nº 165, de 2017, de nossa autoria.

A Lei institui o Programa de Regularização Tributária Rural junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, e oferece medidas de renegociação e quitação de diversas outras dívidas rurais.

Ocorre que, dada à complexa situação que envolve o tema do FUNRURAL, principalmente ao curto prazo para adesão (30/04) e considerando a derrubada dos vetos - cujos dispositivos foram promulgados no último dia 18-, entre eles alguns pertinentes ao FUNRURAL, somada à coincidência do encerramento do prazo para entrega da Declaração de Imposto de Renda (30/04), toda esta situação tem gerado transtornos ao produtor rural, impossibilitando à maioria cumprir o prazo de adesão ao Programa de Regularização Tributária Rural.

Isto posto, solicitamos a esta Presidência a publicação de medida que prorrogue o prazo para adesão ao PRR por pelo menos 30 dias.

Nosso pleito aqui apresentado é urgente e entendemos ser também justo com aquele que produz e coloca alimento na mesa do brasileiro.

Sala das Sessões, em de abril de 2018.

Deputado ZÉ SILVA